



Requerimento Nº. 232/ 2021

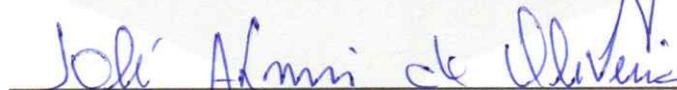
Requeiro à mesa, uma vez ouvido o Plenário e preenchida as formalidades Regimentais que seja dirigido veemente apelo ao Ilmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Secretário Estadual de Saúde Sr. André Longo, e ao Deputado Estadual, José Eriberto Medeiros, no sentido de fazer chegar aos Municípios Pernambucanos, em especial ao Município de Cumaru-PE, em alusão ao "Outubro Rosa", mês de conscientização sobre a prevenção do câncer de mama, Mutirões de mamografia, de rastreamento, no sentido de ofertar às mulheres entre 40 e 69 anos o acesso gratuito ao exame preventivo de Mamografia, para prevenção ao Câncer de mama.

Assim sendo e acreditando que a proposta não necessite de maiores Justificativas, espero o beneplácito dos nobres pares.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento o Sr. Governador do Estado de Pernambuco, ao Secretário Estadual de Saúde, ao Deputado Estadual, a Sra. Prefeita do Município e ao Sr. Secretário Municipal de Saúde.

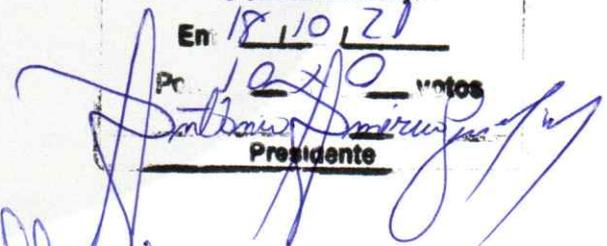
Atenciosamente,

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2021.



José Almir de Oliveira
- Vereador Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU - PE
APROVADO
União Votação
Em 18/10/21
Pc 12x10 votos
Presidente





Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

Ofício Nº 1409/2021 - CHEFIA/GAB

Recife, data de assinatura eletrônica.

A Sua Senhoria

ANTÔNIO AMÉRICO J. MENDES DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de Cumaru

Assunto: Solicita ampliação do acesso aos exames de mamografia de rastreamento.

Referência: *Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 2300000026.004458/2021-51*

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 179/2021, referente ao requerimento 232/2021 do Vereador José Almir de Oliveira, o qual solicita ampliação do acesso aos exames de mamografia de rastreamento, encaminhamos Nota de Resposta Nº 65/2021 da GEASM-SES-PE da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde, com as devidas informações acerca do pleito.

Destacamos que o Governo do Estado de Pernambuco lançou o Programa de Ampliação do Acesso ao Rastreamento, Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Mama e outras doenças da Mama com ênfase na ampliação do quantitativo de mamografias ofertadas pelas UPAE's e da implantação da linha do cuidado nestas unidades com acesso oportuno aos exames de diagnóstico para os casos de mamografias alteradas.

Por fim, informamos que a UPAE Limoeiro atende à demanda do município de Cumaru.

Atenciosamente,

EDUARDO DE CARVALHO CAVALCANTI FLORIO

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo De Carvalho Cavalcanti Flório**, em 16/11/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18754368** e o código CRC **D388CF61**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: (81)3184-0000

NOTA RESPOSTA Nº 65 /2021 – GEASM-SES/PE
SEI Nº 2300000026.004458/2021-51

Recife, 12 de Novembro de 2021.

À
DPE
At. Marta Rejane

Prezada,

Em resposta ao Ofício Nº. 179/2021 da Câmara Municipal de Cumaru, referente ao requerimento 232/2021 do Vereador José Almir de Oliveira sobre mutirões de Mamografia de Rastreamento no Município de Cumaru, temos a informar:

A Gerência de Atenção à Saúde da Mulher tem o papel de promover, coordenar, avaliar, desenvolver e definir diretrizes voltadas ao desenvolvimento efetivo da Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher; cabendo aos municípios assumir a execução dessa Política, buscando promover, coordenar, avaliar as ações através de suas Coordenações Municipais de Atenção Primária à Saúde e/ou da Saúde da Mulher.

Os municípios recebem recurso SUS para garantir às suas munícipes o exame de Mamografia e este deve ser realizado bianualmente na população feminina na faixa etária prioritária para o rastreamento do câncer de mama de 50 a 69 anos, como também, para as mulheres que tenham indicação clínica. Sendo assim, o Município de Cumaru já vem desempenhando este papel e apresenta em 50% dessa população uma cobertura de exames de mamografia correspondendo a uma razão de 0,50% (2019).

É importante salientar que além da assistência do prestador de serviço municipal Clínica Nova Imagem, o Estado de Pernambuco oferta ao Município exames de mamografia de rastreamento na faixa etária supracitada, na rede complementar, em clínicas contratadas pela Secretaria Estadual de Saúde, o que configura uma parceria estabelecida entre Estado e Município e, com isso poder contribuir para o aumento da cobertura desse exame.

Atualmente o Prestador de Serviço, sob gestão estadual, com cotas disponíveis de Mamografia para o Município de Cumaru é a Clínica Radiológica Dioclécio Coutinho.

Ressaltamos que o acesso das mulheres ao serviço de imagem deverá ser realizado através da Atenção Básica, porta de entrada no SUS.

Diante do exposto, reforçamos que há oferta de exames mamografia suficiente pelo Estado e, deve-se priorizar a utilização das cotas já existentes.

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Cleonúcia Vasconcelos
Gerente de Atenção à Saúde da Mulher